



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

## DELIBERAÇÃO 229/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Salto Veloso.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 282ª reunião ordinária de 04 de julho de 2024.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **SALTO VELOSO**, através do **Ofício nº 037/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2024, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **SALTO VELOSO** produz **230%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 62.218,33 (Sessenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e trinta e três centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

### RESOLVE QUE

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **SALTO VELOSO** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ 5.184,86 (Cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS

**421540 SALTO VELOSO**

<b>Ano de 2023</b>	<b>Teto SISMAC sem Incentivo</b>	<b>Produção Tp. Finan. MAC</b>	<b>Diferença Teto X Produção</b>	<b>Percentual de Execução</b>
janeiro	3.991,48	6.318,20	- 2.326,72	158%
fevereiro	3.991,48	8.664,24	- 4.672,76	217%
março	3.991,48	7.792,92	- 3.801,44	195%
abril	3.991,48	7.614,70	- 3.623,22	191%
maio	3.991,48	10.223,63	- 6.232,15	256%
junho	3.991,48	8.093,74	- 4.102,26	203%
julho	3.991,48	8.102,76	- 4.111,28	203%
agosto	3.991,48	11.735,94	- 7.744,46	294%
setembro	3.991,48	10.786,63	- 6.795,15	270%
outubro	3.991,48	11.816,18	- 7.824,70	296%
novembro	3.991,48	10.796,28	- 6.804,80	270%
dezembro	3.978,61	8.158,00	- 4.179,39	205%
<b>Total</b>	<b>47.884,89</b>	<b>110.103,22</b>	<b>- 62.218,33</b>	

**Execução do Teto MAC para o período****230%**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **NO5X9P72**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 05/07/2024 às 14:37:47  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 08/07/2024 às 19:56:19  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfTk81WDIQNzI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **NO5X9P72** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.